



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Compras e Serviços

Arts. 18 e 72, I da Lei nº 14.133/2021 - Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur - CNPJ nº 18.137.082/0001-86

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

DFD nº. 03/2024

Data de abertura: 16 de janeiro de 2024.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

- ☐ Presidência;
- ☒ Diretoria de Eventos;
- ☐ Diretoria Administrativa e Financeira;
- ☐ Conselho de Administração.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público - ETP):

A 9ª PÁSCOA EM GRAMADO 2024, evento oficial do Município de Gramado, é um evento de caráter turístico, artístico, cultural e de lazer, que tem por finalidade proporcionar a turistas e gramadenses uma intensa vivência alusiva à Páscoa, através de apresentações artísticas e religiosas, bem como uma decoração temática, com deliciosos ovos de chocolate, que fazem brilhar os olhos de adultos e crianças, transformando assim a cidade em um imenso palco que reúne fé e arte. O evento tem por objetivo divulgar e estimular a interação da comunidade, bem como trazer opções de entretenimento para os visitantes, democratizando o acesso ao conhecimento e a cultura de qualidade a todos, fomentando, desta forma, o turismo da cidade de Gramado, movimentando a economia do município e região.

2.2 Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada” descrita no ETP e no TR):

Contratação de empresa para a execução da Decoração Urbana de ruas, praças, rótulas e avenidas, serviços de elementos decorativos, incluindo sua iluminação, manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo o material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do evento “9ª Páscoa em Gramado”, de 3 de março a 31 de março de 2024. O projeto prevê a decoração com iluminação de ruas, praças, rótulas e avenidas, serviços e nos locais descritos.

2.3 Tipo de bem e/ou serviço, prazo do contrato e forma de fornecimento /regime de execução, indicando se haverá ou não fornecimento de materiais ou destinação de mão de obra exclusiva em caso de prestação de serviços (descrever):

Para atender ao propósito deste projeto de decoração e iluminação, deverão ser recuperados e confeccionados objetos cenográficos em fibra de vidro, marcenaria, serralheria, espuma tipo PU, laçaria (laços em tecido), pintura artística a mão e a pistola e serigrafia, tudo conforme especificações, referências e/ou instruções contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Todas as pinturas das cestas e materiais naturais deverão ser feitas com pistola, NÃO podem ser pintadas a mão.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Para realização dos serviços deverão ser empregadas atividades de:

Serralheria: Compreende a fabricação, reparo, instalação de objetos e estruturas total ou parcialmente feitas em ferro, incluindo corte, dobra, solda, placas em aço, vergalhões, arames, barras, cabos e chapas metálicas, incluindo tratamento de superfície (pintura anticorrosivos) e suas formas de fixação (parafusos, rebites, soldas, presilhas, entre outros);

Marcenaria: Compreende a fabricação, reparo, instalação de objetos e estruturas feitas total ou parcialmente em chapas, tábuas, toras, ripas, caibros, vigas e/ou sarrafos de madeira incluindo corte, dobra, cola e tratamentos de superfície (lixa, impermeabilização e pintura) e suas formas de fixação (parafusos, pregos, grampos, entre outros);

Impressão Digital: Compreende o processo de impressão em equipamentos de impressão conhecidos como "plotter" e sua instalação nos locais indicados. Para atender ao propósito do projeto, o fornecedor deverá dispor de plotter com tecnologia jato de tinta de alta resolução com tratamento ultravioleta (UV);

Recorte Eletrônico: Compreende a confecção e instalação de chapas rígidas recortadas com alta precisão através de equipamentos assistidos por computador com sistemas computacionais (software) tipo CAD (Computer Aided Design), aptos a receberem desenhos técnicos em arquivos digitais. Para atender ao propósito da Páscoa em Gramado, a Contratada deverá dispor router (indicado para recortar chapas de madeira e material sintético com alta precisão) bem como, corte a laser.

Cenografia: Compreende a aquisição e/ou reparo de elementos, bem como a fabricação, instalação e arranjo dos elementos tridimensionais, incluindo pintura, acabamentos, disposição, organização e ornamentação conforme indicado nas pranchas deste memorial.

Iluminação: Compreende a aquisição e/ou reparo e instalação de materiais elétricos e iluminação conforme especificação deste memorial.

Pintura: Compreende a necessidade de conhecimento técnico com tintas, fundos, vernizes, materiais de acabamento e equipamentos para realizar pintura artística, artesanal e pistola.

A empresa contratada será responsável por atender todas as especificações técnicas e operacionais necessárias para garantir a eficácia e a segurança dos serviços.

3. QUANTITATIVOS

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Expectativa de consumo anual	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	De acordo com o Memorial Descritivo		-	-		R\$ 448.969,70
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
...						
Valor <u>total</u> estimado da contratação:						R\$ 448.969,70

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1 Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim x Não

4.2 Parcelamento? ☐ Sim x Não

4.3 Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais x Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4 O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☐ Sim X Não

4.5 Requisitos específicos da contratação? x Sim ☐ Não

4.6 Indicação de marcas ou modelos? ☐ Sim x Não

4.7 Exige amostra? ☐ Sim x Não

4.8 Exige carta de solidariedade? ☐ Sim x Não

4.9 Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim x Não

4.10 Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? x Sim ☐ Não

4.11 Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☐ Sim X~ Não

4.12 Exige indicação de preposto pela contratada? ☐ Sim x Não

4.13 Envolve pagamento antecipado? ☐ Sim x Não

4.14 Foi confeccionada Matriz de Risco? ☐ Sim x Não

4.15 O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim x Não

4.16 Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? x Sim ☐ Não

5. PREVISÕES

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pela Autarquia, para o ano em curso?

☐ Sim, conforme a seguinte referência: _____

x Não, pelo seguinte motivo (justificar): Não havia previsão da referida receita.

↳ Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim x Não

↳ Assinatura da Presidente permitindo alteração/inclusão no PAC? _____

Presidente

5.2 Grau de prioridade da contratação: ☐ Baixa ☐ Média ☐ Alta x Altíssima

Justificativa: Decoração exige limpeza, recuperação e reforma de elementos no acervo, assim como início da Decoração Urbana dia 20 de fevereiro e deve estar finalizada até dia 6 de março de 2024. Evento da 9ª Páscoa em Gramado inicia no dia 7 de março de 2024.

5.3 Prazo da entrega/execução: Prazo para montagem da Decoração Urbana início dia 20 de fevereiro de 2024 e de entrega até dia 6 de março de 2024. Período de assistência e manutenção durante o evento do dia 7 de março até dia 31 de março Desmontagem dia 1 de abril de 2024.

5.4 Local e horário da entrega/execução: Decoração e a iluminação da 9ª Páscoa em Gramado de 2024, ser instaladas nos locais citados abaixo, com previsão de início dia 20 de fevereiro devendo estar finalizada necessariamente até dia 6 de março de 2024.

Rótula João Leopoldo Rosenfeld (Praça das Bandeiras):

- a) Rótula Principal - Av. das Hortênsias x Av. Borges de Medeiros;
- b) Rótula Av. das Hortênsias x Rua das Flores;
- c) Rótula Av. das Hortênsias x Rua Garibaldi (Prefeitura);
- d) Rótula Av. das Hortênsias x Rua São Pedro;
- e) Rótula Praça das Mães;
- f) Rótula Av. Borges de Medeiros x Rua Senador Salgado Filho;
- g) Av. Borges de Medeiros;
- h) Rua Coberta;

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1 A fiscalização Técnica, caso compatível com o objeto, será executada por:

Nome do Agente: _____

Cargo Público: _____

Matrícula: _____

6.2 A fiscalização Administrativa do objeto será exercida por:

Nome do Agente: ANA PATRICIA ALVES POETINI

Cargo Público: ASSESSOR DE EVENTOS

Matrícula: 182

6.3 A Gestão do Contrato ficará a cargo de:

Nome do Agente: TATIANA FERREIRA DA SILVA

Cargo Público: DIRETORA DE EVENTOS

Matrícula: 174

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO SUGERIDOS

7.1 Modalidade/procedimento auxiliar

☒ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade
☐ Credenciamento ☐ Sistema Registro de preços-SRP ☐ Adesão a ata de registro de preços

7.2 Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.3 Modo de disputa:

☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Autarquia.

8.2 A contratação será atendida pela (s) seguinte (s) dotação (ões):

19

2035

339039000000000400

Encaminho este DFD à Presidente, postulando pelo deferimento do pedido e encaminhamento deste expediente para formalizar a contratação dentro dos trâmites legais.



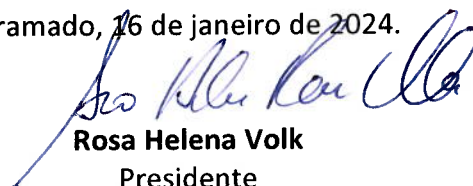
Assinatura do(a) Diretor(a)

9. AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas pelo Termo de Referência/Projeto Básico e pelo Estudo Técnico Preliminar, em anexo a este Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** o início do procedimento auxiliar para a contratação do objeto constante neste termo, encaminhando para a Área de Licitações para dar início ao expediente. Após a elaboração do edital, da minuta do termo de credenciamento e demais documentos pertinentes, encaminhe-se à Procuradoria, a qual poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado o instrumento convocatório para assinatura da signatária.

Atentem-se as unidades que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Gramado, 16 de janeiro de 2024.



Rosa Helena Volk

Presidente

Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur